



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 126/2020 De 23 de novembro de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - JOVENTINO SOARES DA ROSA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

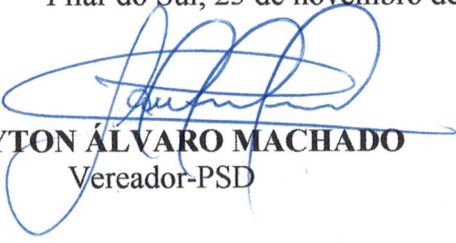
Art. 1º - A Estrada PLS 9043-S Secundária, de aproximadamente 1550 metros, no bairro Morro Grande (inicia-se na interseção entre o final da PLS 010-II e PLS 010-III, seguir pela estrada a direita e termina as margens do Córrego Faxinal, divisa do município de Pilar do Sul com Sarapuí, contíguas a propriedade do Senhor José Benedito de Carvalho - Zé Mineiro), passa a denominar-se “Joventino Soares da Rosa”.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de novembro de 2020.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilaridosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0567-2020
Projeto de Lei 0126-2020
23/11/2020 15:50:45

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 26/2020 De 23 de novembro de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - JOVENTINO SOARES DA ROSA.

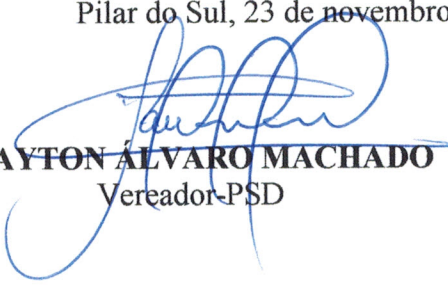
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Morro Grande, passando a denominar-se “**JOVENTINO SOARES DA ROSA**”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

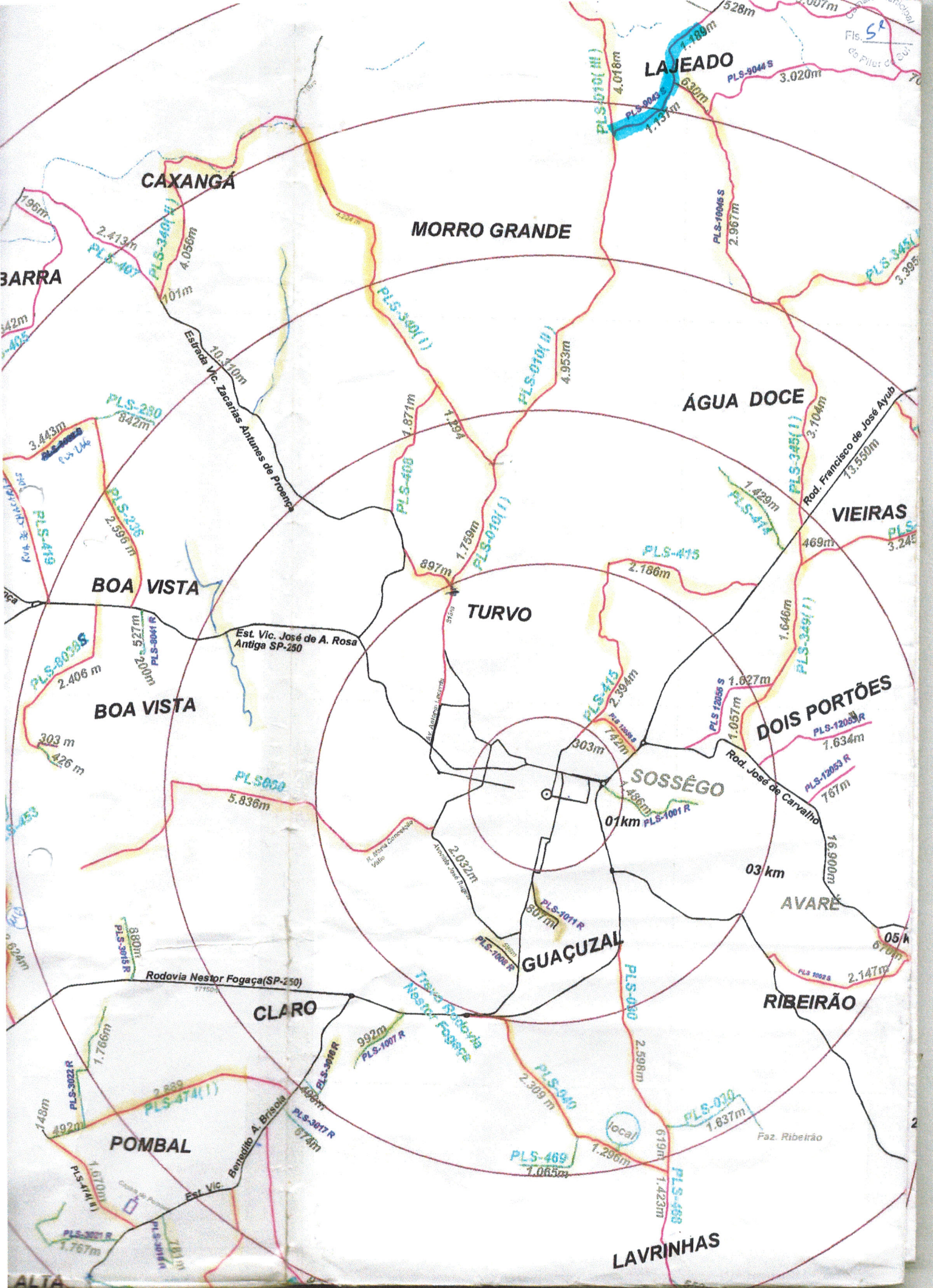
Pilar do Sul, 23 de novembro de 2020.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD



LEGENDA

	PLS 010-II - Estrada Margarida de Carvalho
	PLS 010-III - sem denominação
	PLS 9043-S Secundária - Estrada a ser denominada
	PLS 345-I-Primária e PLS 10045-S-Secundária - Estrada Euclides Paulino de Almeida



SETOR	BAIRRO	INÍCIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXTENSÃO KM	SIGLA/CLASSE	NOME	LEI
60	BOA VISTA	INICIA-SE NA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, KM 11.84 (PARTE DA PLS 236) MARGEM ESQUERDA, PERCORRER 2508 METROS, DEFELETIR A ESQUERDA, SEGUIR PELA MESMA PLS 236	TÉRMINO DO TRECHO NA RUA ALEXENDRE S. DOMINGUES (LOTEAMENTO CHÁCARA REUNIDAS).	5.95	PLS 236 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOSÉ GUEDES DE CARVALHO	2758/2012
61 - 6 (PARTE)	BOA VISTA	INICIA-SE NA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, KM 11.42 MARGEM DIREITA.	TERMINA MARGEANDO A PROPRIEDADE DE SHOJI SHIMODA.	3.08	PLS 8038 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA NOBORU JOJIMA	2859/2013
62	BOA VISTA	INICIA-SE NO KM 12 DA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA MARGEM DIREITA.	O TRECHO TERMINA NA PROPRIEDADE DE SANEIO KAMISHIBAHARA.	0.52	PLS 8041 R - RAMAL		
63	BARRA	APÓS O TÉRMINO DO ASFALTO DA ESTRADA VICINAL ZACARIAS ANTUNES DE PROENÇA, PERCORRER MAIS 101 METROS, NA BIFURCAÇÃO ENTRE A PLS 340 A DIREITA E A PLS 407 A ESQUERDA, SEGUIR PELA ESQUERDA.	O TRECHO TERMINA NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SARAPUÍ.	2.38	PLS 407 - SECUNDÁRIA		
A ESTRADA VICINAL PLS 340 FOI DIVIDIDA EM DOIS SEGMENTOS: (PLS 340 I) E (PLS 340 II).							
64	MORRO GRANDE/CAXANGÁ	INICIA-SE O TRECHO EM BIFURCAÇÃO A DIREITA PARTE DA PLS 010 SENTIDO MORRO GRANDE, A ESQUERDA INÍCIO DA PLS 340 I ESTRADA PARA O PARQUE NATURAL DA ÁGUA SANTA, SEGUIR POR ESTA ESTRADA.	O TRECHO TERMINA EM CRUZAMENTO, A ESQUERDA DEFELETE PARA O INÍCIO DA PLS 340 II E A DIREITA DEFELETE PARA A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SARAPUÍ.	5.52	PLS 340 (I) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	2749/2012
65 - 8 (PARTE)	CAXANGÁ/BARRA	(PLS 340 II) NO FINAL DA PLS 340 I OCORRE UMA BIFURCAÇÃO, A DIREITA DEFELETE PARA A DIVISA DO MUNICÍPIO COM SARAPUÍ, SEGUIR PELA ESQUERDA	O TRECHO TERMINA EM CONVERGÊNCIA COM A (PLS 407) 101 METROS ANTES DO TRECHO ASFALTADO DA VICINAL ZACARIAS ANTUNES DE PROENÇA	4.1	PLS 340 (II) - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA BRASILINO DE PROENÇA	3086/2016
66	TURVO	INICIA-SE NA VICINAL ZACARIAS ANTUNES DE PROENÇA KM 1.85 MARGEM DIREITA (PLS 408) ESTRADA QUE MARGEIA O SÍTIO DE TADAO MURIOKA.	O TRECHO TERMINA NO CRUZAMENTO COM A PLS 340 I SENTIDO BAIRRO CAXANGÁ.	1.87	PLS 408 - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA BENEDITO DE DEUS	2938/2014
A ESTRADA VICINAL PLS 010 FOI SEGMENTADA EM TRÊS: (PLS 010 I, PLS 010 II, PLS 010 III)							
67	TURVO	SEGUIR PELA AVENIDA ANTONIO LACERDA, APÓS A PONTE PERCORRER MAIS 201 METROS, NA BIFURCAÇÃO SEGUIR PELA DIREITA, INÍCIO DA PLS 010 I.	TÉRMINO DO TRECHO EM BIFURCAÇÃO, A ESQUERDA INÍCIO DA PLS 340 I E A DIREITA INÍCIO DA PLS 010 II.	1.77	PLS 010 (I) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA JOSÉ DE CARVALHO - ESTRADA ZEZINHO QUINCA	2789/2013
68	TURVO/MORRO GRANDE	NO FINAL DA PLS 010 I E INÍCIO DA PLS 010 II, SEGUIR PELA SEGUNDA.	O TRECHO TERMINA EM NOVA BIFURCAÇÃO, A DIREITA DEFELETE RUMO AO BAIRRO LAJEADO, A ESQUERDA DEFELETE PARA O INÍCIO DA PLS 010 III (MORRO GRANDE)	4.95	PLS 010 (II) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA MARIA MARGARIDA DE CARVALHO	2713/2012
69	MORRO GRANDE	NO FINAL DA PLS 010 II E INÍCIO DA PLS 010 III, NO KM 1.56 A ESTRADA CORTA A PROPRIEDADE DE BENEDITO PEDROSO DOS SANTOS (DITINHO DO LAÇO).	O TRECHO TERMINA AS MARGENS DO CÔRREGO FAXINAL, DIVISA DO MUNICÍPIO COM SARAPUÍ.	3.10	PLS 010 (III) - PRIMÁRIA		
70	MORRO GRANDE	INICIA-SE NA INTERSEÇÃO ENTRE O FINAL DA PLS 010 II E PLS 010 III, SEGUIR PELA ESTRADA A DIREITA.	O TRECHO TERMINA A MARGENS DO CÔRREGO FAXINAL, DIVISA DO MUNICÍPIO COM SARAPUÍ, CONTIGUAS A PROPRIEDADE DE JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO, (ZÉ MINEIRO).	1.55	PLS 9043 S - SECUNDÁRIA		

Joventino Soares da Rosa

Srº Joventino Soares da Rosa, popularmente conhecido como Bento, nasceu em 13/10/1926, filho do **Srº José Soares da Rosa e Dona Idalina Schuermam de Barros**, o casal teve dois filhos, sendo uma menina e Joventino. Durante toda sua existência Srº Joventino foi morador do Faxinal do Lageado. Em sua juventude, conheceu e logo se apaixonou por Dona Conceição Vieira da Rosa, com quem se casou no dia 15/09/62, mesmo enfrentando todos os desafios da época o amor sempre prevaleceu, e desta união, nasceram três filhos. Maria Aparecida Gomes (in memorian), Teresinha Soares da Rosa (in memorian) e Idalina Soares da Rosa.

Um laço de união que perdurou por trinta anos e só a morte separou, com o falecimento de sua esposa em 1992.

Chefe da família, Srº Joventido arcou com o sustento dos seus dependentes, com a agricultura, foram inúmeras plantações de milhos, cuidava dos animais com muito apreço e também fortalecia a renda com pecuária, com o apoio da esposa muitas entregas de queijos, rapaduras, melados, sua charrete transportou, num caminho árduo e cansativo, porém gratificante, de charrete para as vendas e comércios da cidade.

Mesmo com a falta de recurso, a responsabilidade deste saudoso homem, era algo primordial, sempre sério e respeitoso, amoroso e zeloso com os familiares e principalmente com as filhas, sua luta sempre foi em prol a família.

Por uma década, permaneceu longe de sua amada, até que uma doença estomacal encerrou seu ciclo nesta terra, com seu falecimento no dia 16-05-2001.

Deixou um legado de valores e uma bela Família com três netos, e seis bisnetos.